



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Flaviano Correia Lisboa

Vice-Prefeito

Ronildo Antônio de Souza

Secretário Chefe do Gabinete Civil

Francisco Pinto Ferreira

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Bianca da Silva Souza

Secretaria Municipal de Finanças

Jaílson Percilio de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde

Pedro Augusto Lisboa

Secretaria Municipal de Educação

Maria Celia Felix Soares

Secretaria Municipal de Assistência Social

Danielle da Silva Araújo

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Valter Lins Firmino do Nascimento

Secretaria Municipal de Agricultura

Alexandre Alves da Silva

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Jackson Cirino André

Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico

Victor Dias Gadelha Grilo

Secretaria Municipal de Cultura

Carla Daniele Albino

Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais

Jailson Floriano do Nascimento

Secretaria Especial de Administração Hospitalar

Tarcísio Bruno Soares de Oliveira

Controladoria Geral do Município

Rodolfo Claudio da Silva

Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica

Bruno Lima de Sena

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020

EXTRATO DE CONTRATO

Código da Matéria: 20230412082333 - Data/Hora Publicação: 12/04/2023 20:22:21

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 PROCESSO Nº 02.021-008/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05. Contratada: SOLAR ENGENHARIA EIRELI inscrita sob CNPJ 30.500.281/0001-02, objetivando: Contratação de empresa especializada para a implantação de pavimentação em vias públicas do município de Passa e Fica – RN PAVIMENTAÇÃO CONVENCIONAL nas ruas (Presidente Castelo Branco, José Miranda e Joquinha Diniz), PAVIMENTAÇÃO AFÁLTICA nas ruas (Presidente Costa e Silva, Praça Dr. Luiz Amâncio, Francisco Pinto e Antônio Cleofas) conforme o contrato de Repasse 915015 / MDR / CAIXA – Operação 1076772-35 / 2021, conforme projeto básico, planilha orçamentária. Com o valor total do contrato R\$ 708.056,78 (Setecentos E Oito Mil, Cinquenta E Seis Reais E Setenta E Oito Centavos). Conforme autos do processo. Vigência: 11/04/2023 à 10/04/2024.

Passa e Fica/RN, 11 de Abril de 2023.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20230412081642 - Data/Hora Publicação: 12/04/2023 20:18:27

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 024/2022 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2022 PROCESSO Nº 02.013-022/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05, Contratada: TELEFONICA BRASIL S.A, inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62, Objeto: Contratação De Empresa Especializada No Fornecimento De Telefonia Móvel Para A Manutenção Das Atividades E Funcionamento Dos Diversos Órgãos Públicos Do Município De Passa E Fica/RN. Objeto do Termo: Prorrogação de vigência contratual de acordo com a necessidade da Administração Municipal conforme artigo 57, § 1 II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Fundamento Legal: Art. 57, § 1 II, da Lei 8.666/93, Data do termo: 31/03/2023, Vigência: 01/04/2024.

Passa e Fica/RN Em 31 de Março de 2023

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Praça Dr. Luiz Amâncio, nº 80 - Centro - Passa e Fica/RN | CNPJ: 08.144.982/0001-05
Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 033/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021 PROCESSO Nº 02.006-040/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05, Contratada: MANOEL SOARES BEZERRA, inscrito no CPF: 688.XXX.XXX-91,. Objeto: Locação de imóvel rural na comunidade da Lagoa do Cipoal Destinado a prática de atividades desportivas na comunidade. Objeto do Termo: Prorrogação da vigência contratual de acordo com a necessidade da Administração e Municipal e seu devido reajuste, conforme artigo 57, II § 1 E 65, II, D da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Sendo feito o Valor mensal reajustado de R\$ 914,58 (Novecentos e Quatorze Reais e Cinquenta e Oito Centavos) para R\$ 950,37 (Novecentos e Cinquenta Reais e Trinta e Sete Centavos) de acordo o IPCA acumulado, perfazendo assim o Valor total global do reajuste por 12 meses de: R\$ 11.404,44 (Onze Mil e Quatrocentos e Quatro Reais e Quarenta e Quatro Centavos). Fundamento Legal: Art. 57, § 1 II, 65, II, D da Lei 8.666/93, Data do termo: 12/04/2023, Vigência: 12/04/2024.

Passa e Fica/RN Em 12 de Abril de 2023

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20230412082256 - Data/Hora Publicação: 12/04/2023 20:23:24

PORTARIA

PORTARIA Nº 078/2023-GP

Portaria nº 078/2023-GP, de 12 de abril de 2023.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Município de Passa e Fica/RN, o Programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene para crianças e adolescentes na pré-escola e séries iniciais do ensino fundamental.

Art. 2º A implantação do Programa será realizada nas escolas públicas municipais, considerando as vulnerabilidades locais e tendo em vista a promoção da saúde e bem-estar social de crianças e adolescentes.

Parágrafo único. A implantação do Programa será realizada de forma escalonada, considerando metas progressivas, não inferiores a 10% das escolas públicas municipais, por ano, e critérios técnicos a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

CAPÍTULO I

DAS DIRETRIZES

Art. 3º Atuação articulada, de forma intersetorial, tendo em vista o desenvolvimento de estratégias e ações conjuntas entre gestores e técnicos municipais das áreas de educação, saúde e assistência social, incluindo o responsável pelo abastecimento de água para consumo humano, dentre outros atores locais estratégicos.

Art. 4º Participação social para o desenvolvimento do Programa, como estratégia para a disseminação do conhecimento no âmbito da comunidade escolar e a nível comunitário.

Art. 5º Desenvolvimento de boas práticas de higiene e limpeza no ambiente escolar, incluindo estratégias de comunicação sobre os procedimentos corretos para a lavagem de mãos e boas práticas de higiene, afixados em locais estratégicos das escolas.

Art. 6º O ambiente escolar deve estar dotado de pias com água potável e sabão para o desenvolvimento de atividades coletivas de lavagem de mãos, com frequência mínima semanal.

Art. 7º O fornecimento de água potável deve ser realizado de forma contínua, ou seja, sem interrupções na prestação deste serviço essencial.

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 8º Fica estabelecido o prazo máximo de 3 (três) meses, contados a partir da data de publicação desta Portaria, para a elaboração do planejamento estratégico relacionado à implantação do referido Programa, incluindo as metas progressivas e critérios técnicos descritos no parágrafo único do art. 2º.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20230412082459 - Data/Hora Publicação: 12/04/2023 20:26:18

PORTARIA

PORTARIA Nº 079/2023-GP

Portaria nº 079/2023-GP, de 12 de abril de 2023.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar ALESSANDRA CANUTO ANDRÉ BALBINO do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Núcleo Educacional, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20230412082729 - Data/Hora Publicação: 12/04/2023 20:28:35

PORTARIA

PORTARIA Nº 080/2023-GP

Portaria nº 080/2023-GP, de 12 de abril de 2023.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar ANDRÉ SOUTO DE MELO do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Ensino de Informática, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20230412082853 - Data/Hora Publicação: 12/04/2023 20:29:21

PORTARIA

PORTARIA Nº 081/2023-GP

Portaria nº 081/2023-GP, de 12 de abril de 2023.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar EDILZA DA CRUZ OLIVEIRA do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Núcleo Educacional, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20230412082934 - Data/Hora Publicação: 12/04/2023 20:30:00

PORTARIA

PORTARIA Nº 082/2023-GP

Portaria nº 082/2023-GP, de 12 de abril de 2023.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar JACIELE DA SILVA CRUZ do cargo de provimento em comissão de Coordenadora Escolar, a partir da presente data.

PORTARIA

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20230412083012 - Data/Hora Publicação: 12/04/2023 20:30:39

PORTARIA

PORTARIA Nº 083/2023-GP

Portaria nº 083/2023-GP, de 12 de abril de 2023.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar JANNILY CRISTINY LEONARDO DA COSTA do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Núcleo Educacional, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20230412083051 - Data/Hora Publicação: 12/04/2023 20:31:43

PORTARIA Nº 084/2023-GP

Portaria nº 084/2023-GP, de 12 de abril de 2023.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar MARIA PATRICIA RIBEIRO FERNANDES do cargo de provimento em comissão de Vice-Diretora da Escola Municipal Manoel Firmino Alves, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20230412083214 - Data/Hora Publicação: 12/04/2023 20:32:38

PORTARIA

PORTARIA Nº 085/2023-GP

Portaria nº 085/2023-GP, de 12 de abril de 2023.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar NATALICIA MARIA HENRIQUE do cargo de provimento em comissão de Vice-Diretora da Escola Municipal Mário Manso, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20230412083252 - Data/Hora Publicação: 12/04/2023 20:33:17

PORTARIA

PORTARIA Nº 086/2023-GP

Portaria nº 086/2023-GP, de 12 de abril de 2023.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar NEILZA DE SOUZA OLIVEIRA do cargo de provimento em comissão de Subcoordenadora Escolar, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20230412083331 - Data/Hora Publicação: 12/04/2023 20:33:57

PORTARIA

PORTARIA Nº 087/2023-GP

Portaria nº 087/2023-GP, de 12 de abril de 2023.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar ROSELI MORAIS LOPES do cargo de provimento em comissão de Supervisora Escolar, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20230412083414 - Data/Hora Publicação: 12/04/2023 20:34:42

PORTARIA

PORTARIA Nº 088/2023-GP

Portaria nº 088/2023-GP, de 12 de abril de 2023.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar ROSIMEIRE MARTINS DA SILVA do cargo de provimento em comissão de Supervisora Escolar, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20230412083459 - Data/Hora Publicação: 12/04/2023 20:35:23

PORTARIA

PORTARIA Nº 089/2023-GP

Portaria nº 089/2023-GP, de 12 de abril de 2023.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar VERINALVA CARNEIRO DA SILVA do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Núcleo Educacional, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20230412083537 - Data/Hora Publicação: 12/04/2023 20:36:02

PORTARIA

PORTARIA Nº 090/2023-GP

Portaria nº 090/2023-GP, de 12 de abril de 2023.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar ANDREIA DE SOUZA SILVA do cargo de provimento em comissão de Orientadora Educacional, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20230412083615 - Data/Hora Publicação: 12/04/2023 20:36:39

PORTARIA

PORTARIA Nº 091/2023-GP

Portaria nº 091/2023-GP, de 12 de abril de 2023.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar ANNIELE NOGUEIRA DA SILVA DE LIMA do cargo de provimento em comissão de Diretora da Creche Joana D'Arc, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20230412085211 - Data/Hora Publicação: 12/04/2023 20:52:39

PORTARIA

PORTARIA Nº 092/2023-GP

Portaria nº 092/2023-GP, de 12 de abril de 2023.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar MARIA DE FATIMA PADILHA DE OLIVEIRA do cargo de provimento em comissão de Supervisora Escolar, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20230412085706 - Data/Hora Publicação: 12/04/2023 20:57:32

PORTARIA

PORTARIA Nº 093/2023-GP

Portaria nº 093/2023-GP, de 12 de abril de 2023.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar MARIA MICHELE DA SILVA do cargo de

provimento em comissão de Orientadora Educacional, a partir da presente data.

Código da Matéria: 20230412085824 - Data/Hora Publicação: 12/04/2023 20:58:48

PORTARIA

PORTARIA Nº 095/2023-GP

Portaria nº 095/2023-GP, de 12 de abril de 2023.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20230412085747 - Data/Hora Publicação: 12/04/2023 20:58:13

PORTARIA

PORTARIA Nº 094/2023-GP

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar SUENIA LUCIANO DA SILVA do cargo de provimento em comissão de Orientadora Educacional, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20230412085858 - Data/Hora Publicação: 12/04/2023 20:59:23

PORTARIA

PORTARIA Nº 096/2023-GP

Portaria nº 096/2023-GP, de 12 de abril de 2023.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

R E S O L V E:

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Art. 1º Exonerar ANA CLAUDIA DA SILVA do cargo de provimento em comissão de Assessora Técnica Administrativa, a partir da presente data.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20230412090012 - Data/Hora Publicação: 12/04/2023 21:00:40

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20230412085932 - Data/Hora Publicação: 12/04/2023 21:00:03

PORTARIA

PORTARIA Nº 097/2023-GP

Portaria nº 097/2023-GP, de 12 de abril de 2023.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear AMANDA CLAUDIO DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessora Especial, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data, ficando exonerada do cargo de provimento em comissão que atualmente ocupa.



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Presidente

Diorge Fonseca Ferreira

Vice-Presidente

Maria Eliete Ferreira Borges

Legislatura 2021-2024

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020